

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL (sobrecarta)

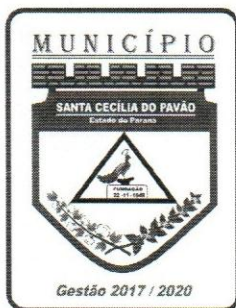
PREGÃO Nº __/18-FORMA PRESENCIAL

(Razão social da empresa), CNPJ/MF ____, sediada (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



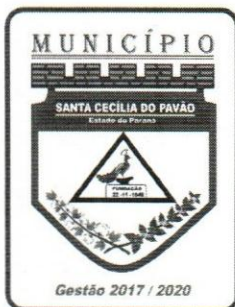
ANEXO 06 DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Razão Social da licitante) _____, através de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que NÃO FOI considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2018.

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 07 MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Através da presente, declaro(amos) expressamente que a Empresa _____ CNPJ nº _____, não está impedida de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal, e não possui, em seu quadro de pessoal empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inciso V, da Lei nº 8666/93 e art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Declaro (amos) ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito o Município de Santa Cecília do Pavão.

LOCAL, DIA de MÊS de 2018

Assinatura do representante legal da licitante

Nome do representante legal da licitante



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 08 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ao Pregoeiro do Pregão nº ____/18 – Forma Presencial

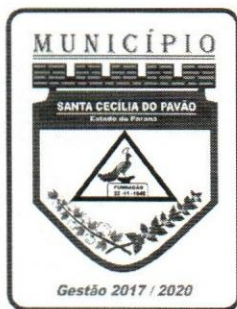
Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de PREGÃO Nº ____/18 – FORMA PRESENCIAL instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Cecília do Pavão, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº8. 078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do PREGÃO Nº ____/18 FORMA PRESENCIAL realizado pela Prefeitura do Município de Santa Cecília do Pavão.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2018.

(Assinatura do representante legal da empresa proponente)



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 09

CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Santa Cecília do Pavão do Pavão- PR.

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO Nº ___/18 – FORMA PRESENCIAL - Comissão de Licitação - Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para execução do objeto abaixo discriminado, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- RAZÃO SOCIAL:
- CNPJEINSCRIÇÃO ESTADUAL:
- REPRESENTANTE E CARGO:
- CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
- ENDEREÇO E TELEFONE:
- E-MAIL:
- AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA:

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (Anexo 01)

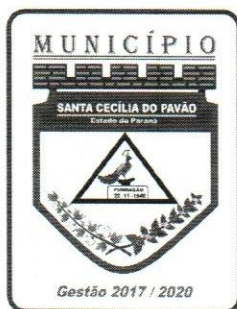
2.1 - Deverão ser apresentadas as especificações do objeto, marcas e preços unitários.

2.2 - O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias para fornecimento do produto, tais como os encargos (obrigações sociais, securitárias, impostos, taxas etc.).

3 – VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

LOCAL E DATA
CARIMBO E ASSINATURA

OBS.: (representante legal da empresa)



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 10

PREGÃO Nº.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

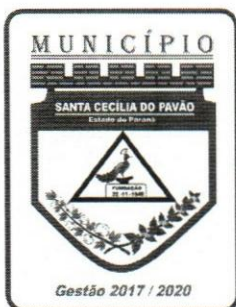
_____(nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____ com _____ sede _____ na _____(endereço da empresa), licitante no certame acima destacado, promovido por essa Prefeitura Municipal, declara, que atende o artigo 9 seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93, por intermédio de seu representante legal que:

Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos Poder Executivo ou Poder Legislativo ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

_____, em _____ de _____ de 2018.

(Assinatura do representante legal da empresa proponente)



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 12

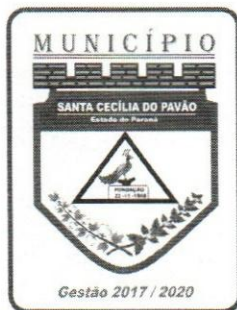
PREGÃO Nº.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

_____(nome da empresa), com sede na _____(endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, licitante no certame acima destacado, promovido por essa Prefeitura Municipal, declara, por meio de seu representante legal infra-assinado, R.G. nº _____, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

_____, em _____ de _____ de 2018.

(Assinatura do representante legal da empresa proponente)



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 043/2018– FORMA PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de funilaria e pinturas em veículos da frota Municipal.

CREDENCIAMENTO: Das 08h15m as 08h29m horas do dia 31/07/2018

ABERTURA: Das 08h30m de 31/07/2018

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santaceciliadopavao.gov.br, ou no Departamento de Compras.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, pelo telefone (43) 3270-1356, ou pelo email: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br.

Santa Cecília do Pavão, 17 de julho de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão-PR

DECRETO Nº. 1.575/2018

SUMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa, e Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 900/2017 de 31 de outubro de 2017 - LOA.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento, no valor total de R\$ 517.944,57 (quinhentos e dezessete mil e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código de Despesa	Red.	Descrição	Valor
06	0001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SAQUEAMENTO	
10.301.2/111.2/112		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONSTRUCAO DE UM S	
4490.51.00.00.00	434	ABASTECIMENTO DE AGUA CUBOS E INSTALACOES	R\$ 517.944,57
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$ 517.944,57

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro - Recursos de Programas não previsto no Orçamento Vigente:

Descrição	Valor
Superávit Financeiro - Fonte 125	R\$ 517.944,57
TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 517.944,57

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 8992/017, de 06 de setembro de 2017 (LDO) e a Lei Municipal nº 8992/017, de 31 de outubro de 2017 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos - Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 1.576/2018

SUMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa, e Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 900/2017 de 31 de outubro de 2017 - LOA.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento, no valor total de R\$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código de Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
07		SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
07.001		DIVISAO DE ENSINO		

Edição: 1588

Santa Cecília do Pavão, 10 de julho de 2018.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal Santa Cecília do Pavão
Edmar José de Santana - Presidente CMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2018-2018

CONTRATANTE: Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/ME nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 e do CPF/MF nº 672.678.159-87 e

CONTRATADA: Paraná Equipamento S/A.

OBJETO: Pa Carregadeira sobre rodas.

VALOR: R\$ 349.999,99 (Trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta da dotação orçamentária 06.001.28.782.0023.1095.4490.52.00.00.00.

PRazo DE ENTREGA: 120 (cento e vinte) dias contados a partir do dia da data da assinatura do Contrato.

DATAD E ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de julho de 2018.

FORO: Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná.

Santa Cecília do Pavão, 18 de julho de 2018.

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 043/2018 - FORMA PRESENCIAL

O MUNICIPIO DE SANTA CECILIA DO PAVAO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de funilaria e pinturas em veículos da frota Municipal.

ABERTURA: Das 08h15m às 08h29m horas do dia 31/07/2018

ABERTURA: Das 08h30m de 31/07/2018

ACQUISICÃO DO EDITAL: www.santaceciliadopavao.gov.br, ou no Departamento de Compras.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, pelo telefone (43) 3270-1356, ou pelo email: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br

Santa Cecília do Pavão, 17 de julho de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL

O MUNICIPIO DE SANTA CECILIA DO PAVAO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de transporte com Micro-O nibus para o programa "linha do emprego" de acordo com a lei nº 854/2017, intermunicipal, entre Santa Cecília do Pavão - PR a Iliporã - PR - Fregiofco Rainha da Paz.

ABERTURA: Das 13h30m de 31/07/2018

ABERTURA: Das 13h30m de 31/07/2018

ACQUISICÃO DO EDITAL: www.santaceciliadopavao.gov.br, ou no Departamento de Compras.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, pelo telefone (43) 3270-1356, ou pelo email: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br

Santa Cecília do Pavão, 17 de julho de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

C. Procópio, Quarta-feira, 18 de Julho de 2018

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2018

O Município de Santo Antônio do Paraíso, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação, a seguir:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PALESTRANTE PARA REALIZAÇÃO DO VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAISO - CONF ORNE DESCRIÇÃO DETALHADA EM EDITAL.

TODOS OS FINS E EFEITOS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: DIA - 06/08/2018

HORARIO: ATE AS 13:30 HORAS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: DIA - 06/08/2018

HORARIO: AS 14:00 horas

LOCAL DA AUDIENCIA PUBLICA: Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal.

ACQUISICÃO DO EDITAL: Está disponível na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal - www.santantoniodoparaiso.pr.gov.br - no link LICITAÇÕES.

LOCAL DO PROTOCOLO: Na Sala de Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso no endereço acima.

Local para informações e dúvidas: Divisão de Licitações na Av. Deputado Nilson Rios, 886, através do e-mail: licitacao@santantoniodoparaiso.pr.gov.br.

Orientamos os interessados em participar do Prego Presencial que, além do Edital disponível na página www.santantoniodoparaiso.pr.gov.br, no link LICITAÇÕES, para efetuarem a retirada do presente edital, todas as modificações e retificações que poderão estar constantemente sendo atualizadas com informações adicionais e estará sendo inseridas no mesmo site. Informo ainda que não repassaremos editais por e-mail, devido o mesmo estar inserido na íntegra no site oficial acima.

Santo Antônio do Paraíso, em 17 de julho de 2018.

Pregão	FOI AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
--------	--

ERRATA

Na Publicação do Decreto Municipal de nº. 2325/2018, de 18 de Abril de 2018.

Publicado no Jornal a Cidade em data de 20/04/2018, da cidade de Cornélio Procopio - Pr;

ONDE SELE:

Artigo 1º - Nomear o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB de Santo Antônio do Paraíso, conforme segue abaixo:

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Dayana Yuky Ciana

Eliana Cristina Rodrigues Brisola - Suplente

DEVE-SELER:

Artigo 1º - Nomear o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB de Santo Antônio do Paraíso, conforme segue abaixo:

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Dayana Yuky Ciana

Eliana Cristina Rodrigues Brisola - Suplente

Edmar José de Santana - Presidente CMS

Edimar José de Santana - Presidente CMS

Edimar José de Santana - Presidente CMS

Edimar José de Santana - Presidente CMS

Edimar José de Santana - Presidente CMS

Edimar José de Santana - Presidente CMS

Edimar José de Santana - Presidente CMS

Edimar José de Santana - Presidente CMS

Edimar José de Santana - Presidente CMS

Edimar José de Santana - Presidente CMS

Edimar José de Santana - Presidente CMS

Edimar José de Santana - Presidente CMS

Edimar José de Santana - Presidente CMS

Edimar José de Santana - Presidente CMS

Edimar José de Santana - Presidente CMS

Edimar José de Santana - Presidente CMS

Edimar José de Santana - Presidente CMS

Edimar José de Santana - Presidente CMS

Prefeitura Municipal de Uraí-PR

Extrato do Contrato Administrativo N. 67/2018
PROCESSO de licitação Prego nº. 452018

Prefeitura Municipal de Uraí - Estado do Paraná



Gabinete do Prefeito do Município de Uraí, aos deztois dias do mês de julho do ano de dois mil e deztois.

CARLOS ROBERTO TAMURA - Prefeito do Município de Uraí

Registrado e Publicado na Secretaria do Gabinete da Prefeitura do Município de Uraí, Estado do Paraná, aos deztois dias do mês de julho do ano de dois mil e deztois.

PORTARIA Nº 084/2018

O Prefeito do Município de Uraí, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CRISTINA SHIMAZAKI

28/06/2015 A 27/06/2016

ACQUISTIVO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2018, revogada as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Uraí, aos deztois dias do mês de julho do ano de dois mil e deztois.

CARLOS ROBERTO TAMURA - Prefeito do Município de Uraí

Registrado e Publicado na Secretaria do Gabinete da Prefeitura do Município de Uraí, Estado do Paraná, aos deztois dias do mês de julho do ano de dois mil e deztois.

PORTARIA Nº 085/2018

O Prefeito do Município de Uraí, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: Art. 1º - Conceder férias ao servidor durante o período de 18 de julho de 2018 a 16 de agosto de 2018, abaixo relacionado:

LUIZ CARLOS TOMAZ

23/03/2016 A 22/03/2017

ACQUISTIVO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Uraí, aos deztois dias do mês de julho do ano de dois mil e deztois.

CARLOS ROBERTO TAMURA - Prefeito do Município de Uraí

Registrado e Publicado na Secretaria do Gabinete da Prefeitura do Município de Uraí, Estado do Paraná, aos deztois dias do mês de julho do ano de dois mil e deztois.

DECRETO Nº 044/2018

Súmula: "Depois sobre comissão avaliadora e atende-se critérios para o avaliação de desempenho no estágio proibido dos servidores aprovados no concurso público - edital 001/2016 e do outros providências".

O Prefeito do Município de Uraí - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Edital 001/2016, que fixa o marco inicial para a realização de concurso público no Município de Uraí no ano de 2016;

CONSIDERANDO que a nomeação dos aprovados se deu em meados do mês de junho de 2017;

CONSIDERANDO que o servidor público nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito ao estágio probatório;

CONSIDERANDO que a avaliação de estágio probatório sendo apurados requisitos necessários para o efetivo no serviço público;

CONSIDERANDO que a avaliação do servidor em estágio probatório é condição necessária para garantir sua estabilidade no serviço público;

DECRETO

Art. 1º - Fica instituído a Comissão de Avaliação de Desempenho, para fins de avaliar o desempenho do servidor em estágio probatório, como um dos requisitos para aquisição de sua estabilidade.

Art. 2º - O cumprimento do período de 03 (três) anos de estágio probatório, pelo servidor

ANEXO I BOLETIM DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 1 - INSTRUÇÕES

- a- Leia atentamente cada item a ser avaliado, antes de preencher o presente Boletim de Avaliação;
- b- O avaliador deverá preencher o Boletim de Avaliação de maneira imparcial e impresso;
- c- O avaliador torna-se responsável pelas declarações aqui prestadas, sob as penas da legislação vigente.

Assessor: _____

Cargo: _____

Uraí, _____ de _____ de _____

Registros a serem observados na Avaliação de Desempenho, aplicados aos servidores em Estágio Probatório, em, no máximo, e cada período de 03 (três) meses:

1. ASSIDUIDADE: Considerado o todo período de 30 (trinta) dias, ou seja, 01 (um) mês.

2. AVALIAÇÃO

Registros a serem observados no local onde exerce suas atribuições, em período igual ou superior a 10 (dez) minutos, durante 05 (cinco) dias, será contado como todo para os efeitos da avaliação aqui prevista:

a) por os efeitos do previsto no item anterior, os efeitos deverão ser registrados na folha de ponto do servidor;

b) os efeitos, quando que justificadas, deverão ser comprovados segundo a necessidade do serviço e por interesse da Administração;

2. DISCIPLINA E HIERARQUIA DE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS EXECUTADAS A ADVERTÊNCIA:

São lavradas à conta de ofício do requisito de disciplina, as faltas funcionais punidas com as penas de Advertência ou Suspensão.

3. CUMPRIMENTO DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES FUNCIONAIS: Como resultado da avaliação de desempenho, é o conduta do servidor público no serviço público ou em razão do exercício das atribuições do cargo que exerce.

4. PENALIDADES APLICADAS

Assessor: _____

Observação: As penalidades aqui consideradas serão aquelas regulamentadas, mediante Processo Administrativo Disciplinar.

3. CUMPRIMENTO DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES FUNCIONAIS: Como resultado da avaliação de desempenho, é o conduta do servidor público no serviço público ou em razão do exercício das atribuições do cargo que exerce.

4. PENALIDADES APLICADAS

Assessor: _____

Observação: As penalidades aqui consideradas serão aquelas regulamentadas, mediante Processo Administrativo Disciplinar.

3. CUMPRIMENTO DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES FUNCIONAIS: Como resultado da avaliação de desempenho, é o conduta do servidor público no serviço público ou em razão do exercício das atribuições do cargo que exerce.

4. PENALIDADES APLICADAS

Assessor: _____

Observação: As penalidades aqui consideradas serão aquelas regulamentadas, mediante Processo Administrativo Disciplinar.

3. CUMPRIMENTO DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES FUNCIONAIS: Como resultado da avaliação de desempenho, é o conduta do servidor público no serviço público ou em razão do exercício das atribuições do cargo que exerce.

4. PENALIDADES APLICADAS

Assessor: _____

Com os critérios e unidades:			
5. EFICIÊNCIA: É o produtividade, por excelência, no serviço público, em que devem ser levados em conta suas atividades quantitativas e qualitativas.			
As atividades são desempenhadas com:	SEMPRE	FREQUENTEMENTE	ÀS VEZES
As atividades são desempenhadas de modo satisfatório.			
Não o desenvolvimento no desempenho de atividades que requerem o uso de normas e métodos específicos (técnicos)			

ANEXO II RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

Normas para observação:

1.1. Em caso de insuficiência de desempenho obtido na Avaliação, deverá ser exigido o Conselho de Avaliação de Desempenho, juntamente com o Boletim de Avaliação constante no ANEXO I, um Relatório, assinado por todos os membros, contendo as seguintes informações:

a. Identificar o servidor através do nome e número de matrícula;

b. Informar, minuciosamente, as funções atribuídas ao servidor;

c. Informar se o servidor é assíduo e pontual no serviço, detalhando, se possível o histórico causado pelas faltas e atrasos injustificados;

d. Informar, detalhadamente, e sob o ponto de vista técnico, sobre o conhecimento, o domínio, o domínio, o domínio e a produtividade das funções executadas pelo servidor;

e. Informar se o servidor apresenta iniciativa e disposição para o bom exercício de suas funções;

f. Informar se o termo como vem sendo executado o serviço pelo servidor, atendendo às suas indicações, ou seja, se as funções são executadas de maneira adequada ou não;

g. Por meio de citação e fundamentação do disposto nos itens "c", "e" e "f", recomendar-se o cumprimento com a melhor geral de execução do serviço;

h. Informar se o servidor comportou-se, ou não, segundo o que, no serviço, por dele ou culpa, de modo a demonstrar sua conduta, especialmente no que se refere à sua idoneidade moral, disciplina, subordinação hierárquica e obediência às normas de serviço;

i. Informar, com base nas informações prestadas de acordo com os itens anteriores, a preferência do Órgão pelo permanência ou não do servidor;

j. Colocar e assinar o relatório, fazendo constar, além do nome, o cargo de quem o subcreve.

2. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO:

2.1. Fazer as seguintes informações complementares, sempre que solicitadas pelo Órgão de lotação do servidor ou pelo Conselho de Avaliação de Desempenho:

a. Qualificar o servidor através do nome, número de matrícula, cargo ocupado, Órgão de lotação, data de ingresso no serviço público, data e forma de ingresso no cargo público cujo estágio probatório se avalia;

b. Informar o respectivo expediente com todos os dados funcionais do servidor que possam influir no resultado da avaliação, como a existência de avaliação anterior de períodos funcionais e outros fatos que possam influir no resultado da avaliação;

c. Informar o respectivo expediente com todos os dados funcionais do servidor que possam influir no resultado da avaliação, como a existência de avaliação anterior de períodos funcionais e outros fatos que possam influir no resultado da avaliação;

d. Informar o respectivo expediente com todos os dados funcionais do servidor que possam influir no resultado da avaliação, como a existência de avaliação anterior de períodos funcionais e outros fatos que possam influir no resultado da avaliação;

e. Informar o respectivo expediente com todos os dados funcionais do servidor que possam influir no resultado da avaliação, como a existência de avaliação anterior de períodos funcionais e outros fatos que possam influir no resultado da avaliação;

f. Informar o respectivo expediente com todos os dados funcionais do servidor que possam influir no resultado da avaliação, como a existência de avaliação anterior de períodos funcionais e outros fatos que possam influir no resultado da avaliação;

g. Informar o respectivo expediente com todos os dados funcionais do servidor que possam influir no resultado da avaliação, como a existência de avaliação anterior de períodos funcionais e outros fatos que possam influir no resultado da avaliação;

h. Informar o respectivo expediente com todos os dados funcionais do servidor que possam influir no resultado da avaliação, como a existência de avaliação anterior de períodos funcionais e outros fatos que possam influir no resultado da avaliação;

i. Informar o respectivo expediente com todos os dados funcionais do servidor que possam influir no resultado da avaliação, como a existência de avaliação anterior de períodos funcionais e outros fatos que possam influir no resultado da avaliação;

j. Informar o respectivo expediente com todos os dados funcionais do servidor que possam influir no resultado da avaliação, como a existência de avaliação anterior de períodos funcionais e outros fatos que possam influir no resultado da avaliação;

a) Quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) Quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato por falta de interesse de registro de preços;
c) Quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) Quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os produtos/materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e o Município não aceitar a sua justificativa;
e) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) Perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo Município.
8.2 – em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.
9 – PENALIDADES
9.1 – Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:
a) Advertência;
b) Multa:
1 – De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor estimado para a contratação da empresa;
2 – De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta Ata e no edital, ressalvado o disposto no item 01 (um) acima citado;
3 – Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.
9.2 – As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moralizante, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apêço.
9.3 – Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados judicialmente.
10 – DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1 – A fornecedora não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os produtos/serviços previstos no objeto desta Ata, salvo a expressa autorização do município.
10.2 – Elegam as partes contratantes o Foro da Comarca de Assaí/Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
São Sebastião da Amoreira, em 27 de abril de 2018.
João Carlos Monteiro – Pregoeiro
Gabriel Victor Goto – Equipe de Apoio
Walton Honório da Silva – Equipe de Apoio
Weden Carlos de Oliveira – Equipe de Apoio
EMPRESAS:
A – AGROSSATO – DISTRIBUIDORA – ME
B – EDINA FERREIRA
C – M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
D – MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL – ME
E – OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA
F – PRIMOS SUPER SUPERMERCADO LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018 – REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA ATUALIZADA DIA 16/07/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018

329	BAULÃO (MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE) (1° QUALIDADE)	MILI	UN	25	R\$ 6,00	R\$ 152,50
330	TAQUETA DE CORTE (BRANCA) POLIPROPILENO USO ALIMENTÍCIO 40X30CM (1° QUALIDADE)	RODOVAS	UN	15	R\$ 25,50	R\$ 382,50
342	TAPETE 60X90 (1° QUALIDADE)	CATUAI	UN	34	R\$ 18,50	R\$ 629,00
343	TIGELA PI 30CM 500 ML (PLÁSTICO NEOLIMPA) (1° QUALIDADE)	MILI	UN	20	R\$ 4,75	R\$ 950,00
344	TAQUETA DE MESA 1,80X1,50M ALGOADO (1° QUALIDADE)	PNOSIL	UN	13	R\$ 21,30	R\$ 276,90
346	TAQUETA DE REGISTO (USA 100% 70X50CM (ALGOADO) (BRANCA) (1° QUALIDADE)	PNOSIL	UN	67	R\$ 11,00	R\$ 737,30
347	TAQUETA DE BANHO 100% ALGOADO (ADULTO) (1° QUALIDADE)	PNOSIL	UN	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00
348	VASILHA DE PLÁSTICO 27 CMX 10 CM (TIPO CONTAINER) (1° QUALIDADE)	MILI	UN	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
350	VASILHA DE PLÁSTICO 27 CMX 30 CM (TIPO CONTAINER) (1° QUALIDADE)	MILI	UN	11	R\$ 36,70	R\$ 403,70
351	VASILHA DE PLÁSTICO 27 CMX 30 CM (TIPO CONTAINER) (1° QUALIDADE)	MILI	UN	11	R\$ 45,00	R\$ 495,00
355	VELA MEDIDA (PCT 0,08 UN) (1° QUALIDADE)	GUANABARA	PCT	80	R\$ 3,95	R\$ 316,00
356	VENENO PARVATO 100 GR (1° QUALIDADE)	RATIDICA	PCT	60	R\$ 2,05	R\$ 123,00
359	CERA LÍQUIDA 850 ML (1° QUALIDADE)	INGLESIA	LT	167	R\$ 8,10	R\$ 1.362,70
360	CONDICIONADOR 350 ML (NEUTRO) (1° QUALIDADE)	NEUTROX	UN	40	R\$ 10,80	R\$ 432,00
362	DESHUMIDIFICANTE 2 LITROS (1° QUALIDADE)	CLEAN	FR	2445	R\$ 4,00	R\$ 9.780,00
366	UNIFORME DE TRABALHO (1° QUALIDADE)	CRIVALVI	FR	168	R\$ 11,50	R\$ 1.932,00
367	UNIFORME DE TRABALHO (1° QUALIDADE)	CRIVALVI	UN	354	R\$ 5,99	R\$ 2.122,46
368	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML (1° QUALIDADE)	BRIHA	UN	200	R\$ 2,20	R\$ 440,00
371	QUEIJOSEIRO 1 LITRO (1° QUALIDADE)	GUANABARA	FR	0	R\$ 7,95	R\$ 0,00
375	SABONETE BARRA BRANCO, GLICERINADO 120 GR (1° QUALIDADE)	GUANABARA	FR	145	R\$ 6,90	R\$ 1.000,50
376	SABONETE BARRA BRANCO, GLICERINADO 120 GR (1° QUALIDADE)	GUANABARA	UN	170	R\$ 3,90	R\$ 663,00
380	SHAMPOO 350 ML (NEUTRO) (1° QUALIDADE)	NONANGE	UN	40	R\$ 6,65	R\$ 266,00
380	SHAMPOO 350 ML (NEUTRO) (1° QUALIDADE)	NONANGE	UN	40	R\$ 6,65	R\$ 266,00

1.3 – Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

1.4 – Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição somente no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1 – Os preços registrados que sofrerem recomposição não serão passíveis de alteração no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2 – O aumento decorrente da recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5 – Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

1.6 – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2 – DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 – Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contradas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

a) Edital de Pregão Presencial nº 09/2018 e seus anexos;

b) Proposta da Licitante.

3 – VIGÊNCIA

3.1 – A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. 4 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO 4.1 – Os produtos/materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, que procederá à solicitação do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.2 – O prazo de entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias, após a emissão da Autorização de Fornecimento do Departamento de Compras.

4.3 – Os produtos/materiais que forem recusados deverão ser substituídos imediatamente.

4.4 – A substituição dos materiais não for realizada no prazo estabelecido, a empresa fornecedora ficará sujeita às sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

146	PIRELLA DO REINO EM GR (1° QUALIDADE)	DWILLE	PCT	40	R\$ 5,95	R\$ 238,00
148	POLÍVIO XEIRO 500 GR (1° QUALIDADE)	DWILLE	PCT	60	R\$ 5,25	R\$ 315,00
151	POLÍVIO XEIRO 500 GR (1° QUALIDADE)	DWILLE	PCT	60	R\$ 4,30	R\$ 258,00
159	SAGU 500 GR (1° QUALIDADE)	DWILLE	PCT	80	R\$ 5,70	R\$ 456,00
159	SAL REFINADO 1 KG (1° QUALIDADE)	POP	PCT	215	R\$ 1,05	R\$ 225,75
166	SUCO ARTIFICIAL 90 GR (VÁRIOS SABORES) (1° QUALIDADE)	ATAJANA	UN	1300	R\$ 0,75	R\$ 975,00
167	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO 1 LITRO (1° QUALIDADE)	MARATÁ	UN	800	R\$ 5,70	R\$ 4.560,00
169	TEMPERO COMPLETO 50 ML (1° QUALIDADE)	DWILLE	UN	0	R\$ 7,48	R\$ 0,00
177	ALCOOL COMUM 4% LITRO (1° QUALIDADE)	TRALCOOL	FR	320	R\$ 5,75	R\$ 1.840,00
178	ALCOOL COMUM 70% LITRO (1° QUALIDADE)	SOL	FR	320	R\$ 5,65	R\$ 1.808,00
179	ALCOOL GEL 70% LITRO (1° QUALIDADE)	SC	FR	285	R\$ 4,80	R\$ 1.368,00
207	BOIA DE BORRACHA (BRANCA) (VÁRIOS TAMANHOS) (1° QUALIDADE)	BRACOL	UN	52	R\$ 37,75	R\$ 1.963,00
240	ESPOVA DE CORTA-PAPEL 50 ML (PCT 0,100 UN) (1° QUALIDADE)	COPOSIL	PCT	2480	R\$ 1,69	R\$ 4.157,40
254	FILTRO DE PAPEL PI CAFÉ (TAM 103) (CX 0,30 UN) (1° QUALIDADE)	BETANIN	PCT	0	R\$ 3,99	R\$ 0,00
261	LA REND (1° QUALIDADE)	LA REND	CX	182	R\$ 4,30	R\$ 825,60
281	INSECTICIDA PRETROLEIDE PNCOTRELE DE INSETOS (1° QUALIDADE)	K-OTHRINE	FR	16	R\$ 10,40	R\$ 166,40
286	KOTRINE SC 25 30 ML (1° QUALIDADE)	OTHRINE	UN	37	R\$ 10,40	R\$ 384,80
292	LAVA BORRACHA, MATERIAL LATEX NATURAL, TAMANHO MÉDIO, USO MULTUSO (1° QUALIDADE)	VOLK	PAR	39	R\$ 5,30	R\$ 206,70
293	LAVA DE LIMPEZA EM LATEX FORMADA MEDIDA (1° QUALIDADE)	VOLK	PAR	0	R\$ 5,30	R\$ 0,00
296	PAUTO DE DENTE EM MADEIRA (CX 0,10 UN) (1° QUALIDADE)	GABARDU	CX	75	R\$ 5,65	R\$ 423,75
305	PAPEL HIGIENICO (FARDO 0,16 PCT 0,100 ROLOS DE 30M) (1° QUALIDADE)	ALCERN	FRD	157	R\$ 54,00	R\$ 8.568,00
307	PAPEL TOALHA INTERFOLHA PCT 0,1000 FOLHAS (1° QUALIDADE)	REMAPEL	PCT	310	R\$ 6,60	R\$ 2.046,00
328	PRENDEDORE DE MADEIRA (PCT 0,12 UN) (1° QUALIDADE)	RELUZ	PCT	90	R\$ 1,50	R\$ 135,00
330	RODO COM ESPUMA (GROSSA) 0,20 CABO DE MADEIRA (1° QUALIDADE)	APOLLO	UN	31	R\$ 8,00	R\$ 248,00
331	RODO DE ALUMÍNIO DUPLA DE EVA 0,20 CABO DE MADEIRA (ROCH) (1° QUALIDADE)	RODOS	UN	90	R\$ 23,40	R\$ 1.170,00
332	RODO DE BORRACHA DUPLA DE EVA 0,20 CABO DE MADEIRA (ROCH) (1° QUALIDADE)	APOLLO	UN	80	R\$ 7,50	R\$ 600,00
333	RODO DE ESPUMA 0,10 DE AÇO 0,20 CABO MÉDIO (1° QUALIDADE)	APOLLO	UN	65	R\$ 8,00	R\$ 520,00
332	VASSOURA DE CAPIM 0,20 CABO (1° QUALIDADE)	APOLLO	UN	70	R\$ 13,00	R\$ 910,00
353	VASSOURA DE NYLON 0,20 CABO (1° QUALIDADE)	POP	UN	69	R\$ 8,00	R\$ 552,00
354	VASSOURA DE PELO 0,20 CABO (1° QUALIDADE)	DESAPAO	UN	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
357	AGUA SANITÁRIA 1 LITRO (1° QUALIDADE)	LIMPIVIA	UN	3205	R\$ 1,96	R\$ 6.290,75
363	DETERGENTE 500 ML (1° QUALIDADE)	LIMPOL	UN	3230	R\$ 1,35	R\$ 4.360,50
377	SABONETE LÍQUIDO 0,20 VALVULA 1 LITRO (1° QUALIDADE)	BELL PLUS	FR	185	R\$ 14,50	R\$ 2.682,50
378	SABONETE LÍQUIDO 0,20 VALVULA 500 ML (1° QUALIDADE)	BELL PLUS	FR	200	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
379	SABONETE EM CREME 300 ML (1° QUALIDADE)	SANY MIX	UN	2238	R\$ 5,50	R\$ 12.354,00
380	SABONETE EM CREME 300 ML (1° QUALIDADE)	SANY MIX	UN	2238	R\$ 5,50	R\$ 12.354,00

VALOR TOTAL: R\$ 62.278,00

Situação: Atual e Habilitado

Assinado por: EDINA FERREIRA

CNPJ nº 04.998.194/0001-58

33	BOLO BRANCO CONFEITADO (RECHEIO DE BOLA BRANCA CONFEITADO) (1ª QUALIDADE)	RECOR	KG	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
34	BOLO BRANCO CONFEITADO (RECHEIO DE CREME DE COCO CREMOSO E FRUTAS) (1ª QUALIDADE)	RECOR	KG	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
35	BOLO BRANCO CONFEITADO (RECHEIO DOCE DE LEITE E FRUTAS) (1ª QUALIDADE)	RECOR	KG	250	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00
36	BOLO BRANCO CONFEITADO (RECHEIO DE COBERTURA E FRUTAS) (1ª QUALIDADE)	RECOR	KG	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
37	BOLO DE FUBA PRONTO SEM RECHEIO (1ª QUALIDADE)	RECOR	KG	190	R\$ 11,00	R\$ 2.090,00
38	BOLO DE MILHO VERDE PRONTO SEM RECHEIO (1ª QUALIDADE)	RECOR	KG	90	R\$ 15,00	R\$ 1.350,00
39	CHOCOTONE 500GR (1ª QUALIDADE)	RECOR	UN	0	R\$ 7,50	R\$ 0,00
40	LANCHE NATURAL (CONTEÚDO RECHEIO DE FRANGO, ALFACE E TOMATE) (1ª QUALIDADE)	RECOR	UN	1740	R\$ 8,90	R\$ 15.486,00
135	PANETONE 500GR (1ª QUALIDADE)	RECOR	UN	0	R\$ 8,00	R\$ 0,00
136	PAO DE LEITE P/ CACHORRO QUENTE (MÉDIO) (1ª QUALIDADE)	RECOR	UN	800	R\$ 3,45	R\$ 2.760,00
137	PAO DE LEITE P/ CACHORRO QUENTE (PEQUENO) (TIO BISNAGUINHO) (1ª QUALIDADE)	RECOR	PCT	700	R\$ 3,85	R\$ 2.695,00
138	PAO FATADO (1ª QUALIDADE)	RECOR	PCT	775	R\$ 4,60	R\$ 3.535,00
139	PAO FRANCES 90GR (1ª QUALIDADE)	RECOR	RECOR	1440	R\$ 2,00	R\$ 2.880,00
140	PAO FRANCES 90GR (CIMA FATA DE PRESUNTO E UMA DE MUISSARELA EMBALADO INDIVIDUALMENTE) (1ª QUALIDADE)	RECOR	UN	585	R\$ 52,00	R\$ 30.480,00
160	SALGADO ASSADO (MINI) (1ª QUALIDADE)	RECOR	CENTO	585	R\$ 35,00	R\$ 20.437,50
161	SALGADO FRITO (MINI) (1ª QUALIDADE)	RECOR	CENTO	585	R\$ 35,00	R\$ 20.437,50
TOTAL						R\$ 93.000,00

redução do preço registrado, ou, em caso de ausência, a que se refere o item 1.6 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior, não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2 - DOCUMENTOS INTEGRANTES
2.1 - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraladas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

- a) Edital de Pregão Presencial nº 09/2018 e seus anexos;
- b) Proposta de Licitante.

3 - VIGÊNCIA
3.1 - A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

4 - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO
4.1 - Os produtos/materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, que procederá à solicitação do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.
4.2 - O prazo de entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias, após a emissão da Autorização de Fornecimento do Departamento de Compras.
4.4 - Os produtos/materiais que forem recusados deverão ser substituídos imediatamente.

4.5 - Se a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

5 - DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5.1 - Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestadas pelo Departamento contemplado, para pagamento no prazo de 10 (dez) dias que se seguirem, salvo se este dia coincidir com sábado, domingo, feriado ou dia em que não houver expediente na sede da Contratante, assim sendo, prorroga-se - para o primeiro dia útil que se seguir.

5.2 - Em atenção à determinação de Lei Federal 9.069, de 29.06.95, os preços poderão ser reajustados, somente no caso de prorrogação contratual, após decorridos 12 meses, mediante requerimento, por escrito, da contratada, desde que em conformidade com o Índice Oficial do Governo - IPCA/IBGE ou outro índice que venha a substituí-lo, de comum acordo entre as partes, ficando ressalvada a possibilidade de alteração das condições para concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie, ou caso haja alta de preços devidamente comprovados, e se processará nos termos do Art. 65, inciso II, alínea d, § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

5.3 - As despesas relativas a transferências de valores que vierem a ser cobradas por agências bancárias, exceto quando se tratar do Banco do Brasil, será de responsabilidade da CONTRATADA, sendo descontadas do valor a ser recebido, no ato do pagamento.

5.4 - Os pagamentos serão condicionados à apresentação da documentação a seguir:

- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social - (CND - INSS);
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (GRF / FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- As despesas decorrentes da aquisição de bens e serviços, a serem cobradas, não poderão ser pagas por meio de depósito em nome do Município, ou de qualquer outro modo indireto, a ser provido pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no art. 1º da Lei nº 8.666/93.

6 - RESPONSABILIDADES
6.1 - A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, em decorrência da execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros dependente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2 - A empresa fornecedora é responsável por garantir a qualidade dos produtos/serviços fornecidos, cabendo-lhe a responsabilidade de verificar o cumprimento dos termos do artigo 7º da Lei 8.666/93.

6.3 - As contribuições sociais e os encargos contra terceiros de responsabilidade da Contratada.

6.4 - A empresa fornecedora é responsável por garantir a qualidade dos produtos/serviços fornecidos, cabendo-lhe a responsabilidade de verificar o cumprimento dos termos do artigo 7º da Lei 8.666/93.

6.5 - As contribuições sociais e os encargos contra terceiros de responsabilidade da Contratada.

6.6 - A empresa fornecedora é responsável por garantir a qualidade dos produtos/serviços fornecidos, cabendo-lhe a responsabilidade de verificar o cumprimento dos termos do artigo 7º da Lei 8.666/93.

6.7 - As contribuições sociais e os encargos contra terceiros de responsabilidade da Contratada.

6.8 - A empresa fornecedora é responsável por garantir a qualidade dos produtos/serviços fornecidos, cabendo-lhe a responsabilidade de verificar o cumprimento dos termos do artigo 7º da Lei 8.666/93.

6.9 - As contribuições sociais e os encargos contra terceiros de responsabilidade da Contratada.

6.10 - A empresa fornecedora é responsável por garantir a qualidade dos produtos/serviços fornecidos, cabendo-lhe a responsabilidade de verificar o cumprimento dos termos do artigo 7º da Lei 8.666/93.

6.11 - As contribuições sociais e os encargos contra terceiros de responsabilidade da Contratada.

6.12 - A empresa fornecedora é responsável por garantir a qualidade dos produtos/serviços fornecidos, cabendo-lhe a responsabilidade de verificar o cumprimento dos termos do artigo 7º da Lei 8.666/93.

6.13 - As contribuições sociais e os encargos contra terceiros de responsabilidade da Contratada.

6.14 - A empresa fornecedora é responsável por garantir a qualidade dos produtos/serviços fornecidos, cabendo-lhe a responsabilidade de verificar o cumprimento dos termos do artigo 7º da Lei 8.666/93.

6.15 - As contribuições sociais e os encargos contra terceiros de responsabilidade da Contratada.

6.16 - A empresa fornecedora é responsável por garantir a qualidade dos produtos/serviços fornecidos, cabendo-lhe a responsabilidade de verificar o cumprimento dos termos do artigo 7º da Lei 8.666/93.

165	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	UNO	RS 1.075,20	DAMASCENO
166	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	PCT	RS 1.075,20	DAMASCENO
167	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	UNO	RS 1.075,20	DAMASCENO
168	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	PCT	RS 1.075,20	DAMASCENO
169	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	UNO	RS 1.075,20	DAMASCENO
170	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	PCT	RS 1.075,20	DAMASCENO
171	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	UNO	RS 1.075,20	DAMASCENO
172	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	PCT	RS 1.075,20	DAMASCENO
173	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	UNO	RS 1.075,20	DAMASCENO
174	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	PCT	RS 1.075,20	DAMASCENO
175	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	UNO	RS 1.075,20	DAMASCENO
176	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	PCT	RS 1.075,20	DAMASCENO
177	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	UNO	RS 1.075,20	DAMASCENO
178	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	PCT	RS 1.075,20	DAMASCENO
179	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	UNO	RS 1.075,20	DAMASCENO
180	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	PCT	RS 1.075,20	DAMASCENO
181	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	UNO	RS 1.075,20	DAMASCENO
182	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	PCT	RS 1.075,20	DAMASCENO
183	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	UNO	RS 1.075,20	DAMASCENO
184	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	PCT	RS 1.075,20	DAMASCENO
185	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	UNO	RS 1.075,20	DAMASCENO
186	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	PCT	RS 1.075,20	DAMASCENO
187	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	UNO	RS 1.075,20	DAMASCENO
188	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	PCT	RS 1.075,20	DAMASCENO
189	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	UNO	RS 1.075,20	DAMASCENO
190	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	PCT	RS 1.075,20	DAMASCENO
191	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	UNO	RS 1.075,20	DAMASCENO
192	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	PCT	RS 1.075,20	DAMASCENO
193	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	UNO	RS 1.075,20	DAMASCENO
194	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	PCT	RS 1.075,20	DAMASCENO
195	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	UNO	RS 1.075,20	DAMASCENO
196	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	PCT	RS 1.075,20	DAMASCENO
197	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	UNO	RS 1.075,20	DAMASCENO
198	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	PCT	RS 1.075,20	DAMASCENO
199	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	UNO	RS 1.075,20	DAMASCENO
200	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	PCT	RS 1.075,20	DAMASCENO
201	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	UNO	RS 1.075,20	DAMASCENO
202	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	PCT	RS 1.075,20	DAMASCENO
203	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	UNO	RS 1.075,20	DAMASCENO
204	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	PCT	RS 1.075,20	DAMASCENO
205	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	UNO	RS 1.075,20	DAMASCENO
206	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	PCT	RS 1.075,20	DAMASCENO
207	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	UNO	RS 1.075,20	DAMASCENO
208	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	PCT	RS 1.075,20	DAMASCENO
209	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	UNO	RS 1.075,20	DAMASCENO
210	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	PCT	RS 1.075,20	DAMASCENO
211	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	UNO	RS 1.075,20	DAMASCENO
212	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	PCT	RS 1.075,20	DAMASCENO
213	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	UNO	RS 1.075,20	DAMASCENO
214	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	PCT	RS 1.075,20	DAMASCENO
215	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	UNO	RS 1.075,20	DAMASCENO
216	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	PCT	RS 1.075,20	DAMASCENO
217	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	UNO	RS 1.075,20	DAMASCENO
218	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	PCT	RS 1.075,20	DAMASCENO
219	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	UNO	RS 1.075,20	DAMASCENO
220	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	PCT	RS 1.075,20	DAMASCENO
221	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	UNO	RS 1.075,20	DAMASCENO
222	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	PCT	RS 1.075,20	DAMASCENO
223	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	UNO	RS 1.075,20	DAMASCENO
224	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	PCT	RS 1.075,20	DAMASCENO
225	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	UNO	RS 1.075,20	DAMASCENO
226	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	PCT	RS 1.075,20	DAMASCENO
227	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	UNO	RS 1.075,20	DAMASCENO
228	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	PCT	RS 1.075,20	DAMASCENO
229	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	UNO	RS 1.075,20	DAMASCENO
230	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	PCT	RS 1.075,20	DAMASCENO
231	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	UNO	RS 1.075,20	DAMASCENO
232	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	PCT	RS 1.075,20	DAMASCENO
233	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	UNO	RS 1.075,20	DAMASCENO
234	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	PCT	RS 1.075,20	DAMASCENO
235	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	UNO	RS 1.075,20	DAMASCENO
236	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	PCT	RS 1.075,20	DAMASCENO
237	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	UNO	RS 1.075,20	DAMASCENO
238	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	PCT	RS 1.075,20	DAMASCENO
239	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	UNO	RS 1.075,20	DAMASCENO
240	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	PCT	RS 1.075,20	DAMASCENO
241	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	UNO	RS 1.075,20	DAMASCENO
242	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	PCT	RS 1.075,20	DAMASCENO
243	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	UNO	RS 1.075,20	DAMASCENO
244	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	PCT	RS 1.075,20	DAMASCENO
245	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	UNO	RS 1.075,20	DAMASCENO
246	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	PCT	RS 1.075,20	DAMASCENO
247	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	UNO	RS 1.075,20	DAMASCENO
248	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	PCT	RS 1.075,20	DAMASCENO
249	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	UNO	RS 1.075,20	DAMASCENO
250	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	PCT	RS 1.075,20	DAMASCENO
251	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	UNO	RS 1.075,20	DAMASCENO
252	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	PCT	RS 1.075,20	DAMASCENO
253	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	UNO	RS 1.075,20	DAMASCENO
254	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	PCT	RS 1.075,20	DAMASCENO
255	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	UNO	RS 1.075,20	DAMASCENO
256	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	PCT	RS 1.075,20	DAMASCENO
257	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	UNO	RS 1.075,20	DAMASCENO
258	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	PCT	RS 1.075,20	DAMASCENO
259	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	UNO	RS 1.075,20	DAMASCENO
260	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	PCT	RS 1.075,20	DAMASCENO
261	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	UNO	RS 1.075,20	DAMASCENO
262	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	PCT	RS 1.075,20	DAMASCENO
263	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	UNO	RS 1.075,20	DAMASCENO
264	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	PCT	RS 1.075,20	DAMASCENO
265	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	UNO	RS 1.075,20	DAMASCENO
266	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	PCT	RS 1.075,20	DAMASCENO
267	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	UNO	RS 1.075,20	DAMASCENO
268	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	PCT	RS 1.075,20	DAMASCENO
269	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	UNO	RS 1.075,20	DAMASCENO
270	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	PCT	RS 1.075,20	DAMASCENO
271	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	UNO	RS 1.075,20	DAMASCENO
272	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	PCT	RS 1.075,20	DAMASCENO
273	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	UNO	RS 1.075,20	DAMASCENO
274	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	PCT	RS 1.075,20	DAMASCENO
275	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	UNO	RS 1.075,20	DAMASCENO
276	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	PCT	RS 1.075,20	DAMASCENO
277	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	UNO	RS 1.075,20	DAMASCENO
278	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	PCT	RS 1.075,20	DAMASCENO
279	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	UNO	RS 1.075,20	DAMASCENO
280	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	PCT	RS 1.075,20	DAMASCENO
281	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	UNO	RS 1.075,20	DAMASCENO
282	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	PCT	RS 1.075,20	DAMASCENO
283	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	UNO	RS 1.075,20	DAMASCENO
284	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	PCT	RS 1.075,20	DAMASCENO
285	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	UNO	RS 1.075,20	DAMASCENO
286	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	PCT	RS 1.075,20	DAMASCENO
287	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	UNO	RS 1.075,20	DAMASCENO
288	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	PCT	RS 1.075,20	DAMASCENO
289	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	UNO	RS 1.075,20	DAMASCENO
290	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	PCT	RS 1.075,20	DAMASCENO
291	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	UNO	RS 1.075,20	DAMASCENO
292	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	PCT	RS 1.075,20	DAMASCENO
293	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	UNO	RS 1.075,20	DAMASCENO
294	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	PCT	RS 1.075,20	DAMASCENO
295	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	UNO	RS 1.075,20	DAMASCENO
296	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	PCT	RS 1.075,20	DAMASCENO
297	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	UNO	RS 1.075,20	DAMASCENO
298	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	PCT	RS 1.075,20	DAMASCENO
299	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	UNO	RS 1.075,20	DAMASCENO
300	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	PCT	RS 1.075,20	DAMASCENO
301	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	UNO	RS 1.075,20	DAMASCENO
302	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	PCT	RS 1.075,20	DAMASCENO
303	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	UNO	RS 1.075,20	DAMASCENO
304	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	PCT	RS 1.075,20	DAMASCENO
305	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	UNO	RS 1.075,20	DAMASCENO
306	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	PCT	RS 1.075,20	DAMASCENO
307	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	UNO	RS 1.075,20	DAMASCENO
308	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	PCT	RS 1.075,20	DAMASCENO
309	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	UNO	RS 1.075,20	DAMASCENO
310	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	PCT	RS 1.075,20	DAMASCENO
311	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	UNO	RS 1.075,20	DAMASCENO
312	ARMALCO PROTEÇÃO DE PLÁSTICO COM BOLSO HORIZONTAL (1" QUALIDADE)	PCT	RS 1.075,20	DAMASCENO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº 043/2018- FORMA PRESENCIAL

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 043/2018- FORMA PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de funilaria e pinturas em veículos da frota Municipal.

CREDENCIAMENTO: Das 08h15m as 08h29m horas do dia 31/07/2018

ABERTURA: Das 08h30m de 31/07/2018

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santaceciliadopavao.gov.br, ou no Departamento de Compras.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, pelo telefone (43) 3270-1356, ou pelo email: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br.

Santa Cecília do Pavão, 17 de julho de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:9CCA639A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/07/2018. Edição 1550
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

Ano* 2018

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 43

Modalidade* Pregão

Número edital/processo* 043/2018

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto* CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURAS EM VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Forma de Avaliação Menor Preço

Dotação Orçamentária* 0300120050412200232005339039

Preço máximo/Referência de preço - 84.000,00

R\$*

Data de Lançamento do Edital 18/07/2018

Data da Abertura das Propostas 31/07/2018

Data Registro

27/07/2018

NOVA Data da Abertura das Propostas

Data Registro

Data Cancelamento

Editar

Excluir

CPF: 5931670904 (Logout)

santaceciliadopavao.pr.gov.br (/) / Portal da transparência (/portal) / Processos de Licitações - em andamento



Processos de Licitações - em andamento

Todos os processos licitatórios (/portal/listar-licitacoes)

Selecione a Modalidade

Selecione a Situação

Q Pesquisa

TOMADA DE PREÇO 01/2018 - Data abertura: 19/01/2018

PREGÃO PRESENCIAL 027/2018 - AQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL - Data abertura: 15/05/2018

PREGÃO PRESENCIAL 045/2018 - Tabela Inditec - Data abertura: 08/08/2018

PREGÃO PRESENCIAL 043/2018 - Data abertura: 31/07/2018

Data da publicação: 17/07/2018

Objeto: Contratação de empresa para serviços de funilaria e pinturas em veículos da frota Municipal.

Preço máximo:

Documentos para Download

- EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 043/2018 - SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA - Data da publicação: 17/04/2018 (/portal/licitacao/download/edital-do-pregao-presencial-043-2018-servicos-de-funilaria-e-pintura)
- Software mediador utilizado para montar pregão (/uploads/licitacao/mediador-pregao-pref-SCP.zip)

[Mais informações \(/portal/detalhe/pregao-presencial-043-2018\)](/portal/detalhe/pregao-presencial-043-2018)

PREGÃO PRESENCIAL 044/2018 - Data abertura: 31/07/2018

PREGÃO PRESENCIAL 042/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESTÁGIO - Data abertura: 17/07/2018

PREGÃO PRESENCIAL 041/2018 - Data abertura: 09/07/2018

PREGÃO PRESENCIAL 038/2018 - LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS - Data abertura: 28/06/2018

PREGÃO ELETRÔNICO 040/2018 - PÁ CARREGADEIRA - Data abertura: 28/06/2018

PREGÃO PRESENCIAL 039/2018 - KIT NASCER SAUDAVEL - Data abertura: 28/06/2018

PREGÃO PRESENCIAL 037/2018 - Data abertura: 21/06/2018

PREGÃO ELETRONICO 036/2018 - Data abertura: Dia 20/06/2018 das 08h:01min às 08h59 min.

PREGÃO PRESENCIAL 026/2018 - AQUISIÇÃO DE DIESEL, DIESEL S10 E GASOLINA - Data abertura: 15/05/2018

PREGÃO PRESENCIAL 035/2018 PADARIA - Data abertura: 08/06/2018 AS 13:30

PREGÃO PRESENCIAL 034/2018 - CONJUNTO COLETOR DE RECICLAVEIS - Data abertura: 30/05/2018

PREGÃO PRESENCIAL 033/2018 - KIT NASCER SAUDAVEL - Data abertura: 30/05/2018

PREGÃO PRESENCIAL 029/2018 - INSTRUTOR DE FANFARRA. - Data abertura: 24/05/2018

PREGÃO PRESENCIAL 031/2018 - TOLDO EM POLICARBONATO - Data abertura: 25/05/2018

PREGÃO PRESENCIAL 030/2018 - PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS. - Data abertura: 25/05/2018

PREGÃO PRESENCIAL 032/2018 - PLACA FILETADA EM BRONZE - Data abertura: 28/05/2018

PREGÃO PRESENCIAL 028/2018 - TACHOLÃO - Data abertura: 16/05/2018	▼
PREGÃO PRESENCIAL 023/2018 - AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTOS "MARMITEX" - Data abertura: 09/05/2018	▼
PREGÃO PRESENCIAL 024/2018 - PEDRAS - Data abertura: 09/05/2018	▼
PREGÃO ELETRÔNICO 025/2018 - AQUISIÇÃO DE PNEUS. - Data abertura: 10/05/2018	▼
PREGÃO ELETRONICO 022/2018 - ÔNIBUS RODOVIÁRIO. - Data abertura: 08/05/2018	▼
PREGÃO PRESENCIAL 020/2018 - CONJUNTO COLETOR DE RECICLÁVEIS - Data abertura: 02/05/2018	▼
PREGÃO PRESENCIAL 021/2018 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS - Data abertura: 03/05/2018	▼
PREGÃO PRESENCIAL 016/2018 - MEDICAMENTO - Data abertura: 26/04/2018	▼
PREGÃO PRESENCIAL 019/2018 PROFESSOR DE FANFARRA - Data abertura: 26/04/2018 AS 08H30M	▼
PREGÃO PRESENCIAL 018/2018 KIT NASCER SAUDÁVEL - Data abertura: 25/04/2018 AS 08H30M	▼
PREGÃO PRESENCIAL 17/2018 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA - Data abertura: 20/04/2018	▼
CONCORRÊNCIA 001/2018 - OBRA DE DRENAGEM - Data abertura: 04/05/2018	▼
PREGÃO PRESENCIAL 014/2018 - CAÇAMBAS - Data abertura: 11/04/2018	▼
PREGÃO PRESENCIAL 015/2018 - MATERIAL ESPORTIVO - Data abertura: 12/04/2018	▼
PREGÃO PRESENCIAL 012/2018 - Data abertura: 22/03/2018	▼
PREGÃO PRESENCIAL 011-2018 - MATERIAIS REDE DE ESGOTO - Data abertura: 20/03/2018	▼
TOMADA DE PREÇO 002/2018 - Data abertura: 26/03/2018	▼
PREGÃO PRESENCIAL 010/2018 - AQUISIÇÃO DE MANILHA. - Data abertura: 14/03/2018	▼
PREGÃO PRESENCIAL 009/2018 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, CAMINHONETE E MOTOCICLETA - Data abertura: 09/03/2018	▼
PREGÃO PRESENCIAL 008/2018 MATERIAL GRÁFICO - Data abertura: 02/03/2018	▼
PREGÃO PRESENCIAL 007/2018 - MATERIAIS PARA REDE DE ESGOTO - Data abertura: 01/03/2018	▼
PREGÃO PRESENCIAL 006/2018 - TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO - Data abertura: 27/02/2018	▼
PREGÃO PRESENCIAL 003/2018 - Data abertura: 22/02/2018	▼
PREGÃO PRESENCIAL 005/2018 - Data abertura: 26/02/2018 AS 08H30M	▼
PREGÃO PRESENCIAL 004/2018 - PEÇAS E MANUTENÇÃO VEICULOS LEVES E MÉDIOS - Data abertura: 23/02/2018	▼
PREGÃO PRESENCIAL 001/2018 - UNIFORME ESCOLAR - Data abertura: 19/01/2018	▼
PREGÃO PRESENCIAL 099/2017 - - Data abertura: 21/12/2017	▼
PREGÃO PRESENCIAL 097/2017 - Data abertura: 19/12/2017	▼
PREGÃO PRESENCIAL 098/2017 - FOGOS DE ARTIFÍCIO - Data abertura: 19/12/2017	▼
PREGÃO PRESENCIAL 095/2017 - Data abertura: 05/12/2017	▼



1 2 (<http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br/portal/licitacao/50>) 3 (<http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br/portal/licitacao/100>)

Próximo > (<http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br/portal/licitacao/50>)

E-mail: gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br

> Última atualização em, Sexta-Feira, 27 de Julho de 2018 as 16:40:22.

2017 - Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pravaão

Developer by  ismweb (<http://www.ismweb.com.br>)





Prefeitura de Santa Cecília do Pavão
Rua Jerônimo Farias Martins, 514
Ed. Odoval dos Santos - Centro - CEP 86225-000
Santa Cecília do Pavão - Paraná
Telefones: (43) 3270-1123 / 1453 / 1356



Relatório de downloads

DATA CADASTRO	LICITAÇÃO / ARQUIVO	DADOS DA EMPRESA
02/07/2018	PREGÃO PRESENCIAL 041/2018 EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 041/2018 Último download:	Razão social: Agricopec Diesel Paraná Ltda / Nome fantasia: Agricopec Diesel CNPJ: 08.091.710/0001-86 Responsável: ANGELO ALBERTO CHIODINI E-mail: licitacao@agricopel.com.br / Tel: (47) 3372-8834
20/07/2018	PREGÃO PRESENCIAL 041/2018 ADENDO PREGÃO PRESENCIAL 041/2018 Último download:	Razão social: Anselmo Schmoller Me / Nome fantasia: Coberturas Itoupava CNPJ: 24.691.856/0001-19 Responsável: anselmo E-mail: coberturasitoupava@gmail.com / Tel: (47) 3339-0861
09/07/2018	PREGÃO PRESENCIAL 041/2018 EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 041/2018 Último download:	Razão social: Anselmo Schmoller Me / Nome fantasia: Coberturas Itoupava CNPJ: 24.691.856/0001-19 Responsável: anselmo E-mail: coberturasitoupava@gmail.com / Tel: (47) 3339-0861
27/06/2018	PREGÃO PRESENCIAL 041/2018 EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 041/2018 Último download:	Razão social: Consórcio Nacional De Licitação / Nome fantasia: Conlicitacao CNPJ: 03.635.879/0001-36 Responsável: edital E-mail: edital@conlicitacao.com.br / Tel: (11) 3783-8666
28/06/2018	PREGÃO PRESENCIAL 041/2018 EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 041/2018 Último download: 2018-07-05 14:58:46	Razão social: Ivan Pires E Cia Ltda Me / Nome fantasia: CNPJ: 08.820.170/2083-02 Responsável: IVAN PIRES E-mail: digital.conatbilidade69@hotmail.com / Tel: (43) 3266-1743
28/06/2018	PREGÃO PRESENCIAL 041/2018 ADENDO PREGÃO PRESENCIAL 041/2018 Último download:	Razão social: Ivan Pires E Cia Ltda Me / Nome fantasia: CNPJ: 08.820.170/2083-02 Responsável: IVAN PIRES E-mail: digital.conatbilidade69@hotmail.com / Tel: (43) 3266-1743
26/06/2018	PREGÃO PRESENCIAL 041/2018 ADENDO PREGÃO PRESENCIAL 041/2018 Último download: 2018-07-09 10:03:16	Nome: Luis Guilherme Borsatto CPF: 059.316.709-04 E-mail: lgborsatto@gmail.com / Tel: (43) 99106-0110
5/07/2018	PREGÃO PRESENCIAL 041/2018 ADENDO PREGÃO PRESENCIAL 041/2018 Último download: 2018-07-05 09:35:31	Nome: Ronaldo Bressan Morales CPF: 478.018.679-04 E-mail: contabilscp@uol.com.br / Tel: (43) 3270-1226
05/07/2018	PREGÃO PRESENCIAL 041/2018 EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 041/2018 Último download: 2018-07-05 09:34:22	Nome: Ronaldo Bressan Morales CPF: 478.018.679-04 E-mail: contabilscp@uol.com.br / Tel: (43) 3270-1226
29/06/2018	PREGÃO PRESENCIAL 041/2018 EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 041/2018 Último download:	Razão social: Rudipel Rudnick Petroleo Ltda / Nome fantasia: Rudipel CNPJ: 75.415.075/0003-02 Responsável: ADRIANE E-mail: licitacao@rudipel.com.br / Tel: (47) 3145-1300

HD
CRISTALIZAÇÃO E PERSONALIZAÇÃO

MONICA ARAUJO DA HORA - MEI

CNPJ/MF N.º 21.222.597/0001-99

SANTA CECILIA DO PAVÃO - PR



ANEXO 04

CREDENCIAMENTO

A empresa **MONICA ARAUJO DA HORA - MEI**, Microempreendedor Individual, com sede em Santa Cecília do Pavão – Pr., na Rua Pedro Bittencourt, 336, bairro Fraternidade, credencia para representar a empresa seu funcionário Sr. **Carlos Enrique Diniz**, brasileiro, casado, portador da CI/RG n.º 20.772.464-7 – Sp., e do CPF/MF n.º 125.746.428-05, com todos os poderes gerais e necessários à prática de quaisquer atos relacionados com o Pregão n.º **043/2018 – Forma Presencial**, especialmente os de rubricar toda a documentação e as propostas, emitir declarações, impugnações ou recursos, desistir de prazos recursais, assinar atas e ofertar lances de preço na sessão.

Sta. Cecília do Pavão, 25 de julho de 2018.

Depto. de Licitação
Data 31/07/2018
Hora 08:15

Monica Araujo da Hora

Monica Araujo da Hora
Proprietária

21.222.597/0001-99
Monica Araujo da Hora
R. Pedro Bittencourt, 336
Bairro Fraternidade CEP 86.225-000
Santa Cecília do Pavão Pr

HD
CRISTALIZAÇÃO E PERSONALIZAÇÃO

MONICA ARAUJO DA HORA - MEI
CNPJ/MF N. ° 21.222.597/0001-99
SANTA CECILIA DO PAVÃO - PR



ANEXO 05

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO
EDITAL**

PREGÃO N. ° 043/2018 – FORMA PRESENCIAL

MONICA ARAUJO DA HORA - MEI, Microempreendedor Individual, com sede em Santa Cecília do Pavão – Pr., na Rua Pedro Bittencourt, 336, bairro Fraternidade, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Santa Cecília do Pavão, 25 de julho de 2018.

Monica Araujo da Hora

Monica Araujo da Hora
Proprietária

21.222.597/0001-99
Monica Araujo da Hora
R. Pedro Bittencourt, 336
Bairro Fraternidade CEP 86.225 000
Santa Cecília do Pavão Pr